



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 5.996**  
de 19 de junho de 2018.

*( Projeto de Lei de iniciativa do vereador Laudo Gomes da Silva )*

*"Denomina de 'Alvina Tobias de Oliveira' a via pública do Loteamento Parque Bela Vista".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**ALVINA TOBIAS DE OLIVEIRA**" a Rua "Jahú", localizada no Loteamento Parque Bela Vista, com início na Avenida Santos Dumont e término na Avenida Ruy Barbosa, ambas localizadas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de junho de 2018.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 19 de junho de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dália**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente